



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO

IND 2944 /2011

GARLA

INDICAÇÃO Nº

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro (Do Sr. Deputado Evandro Garla)

e em seguida à:

- ☐ CCJ ☐ CEDEF ☒ CAS ☐ CDC
☐ CSEG ☐ CAF ☐ CES ☐ CDDHOCEDP
☐ CDESOTMAT

Em, 25/08/2011

pl Itamar Pinheiro Lima

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere a Secretaria de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, por intermédio do DER – Departamento de Estradas e Rodagem, a reforma do ponto de ônibus localizado na EQNO 11/13 Setor "O", Ceilândia Norte.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, por intermédio do DER – Departamento de Estradas e Rodagem, a reforma do ponto de ônibus localizado na EQNO 11/13 Setor "O", Ceilândia Norte.

JUSTIFICAÇÃO

A reforma do referido ponto de ônibus, foi feito pela comunidade da região.

O ponto de ônibus é constantemente utilizado pelos moradores, e o seu estado atual de conservação não permite que os usuários usufruam do bem-estar e conforto ao esperar o ônibus, pois a parada se encontra sem cobertura deixando desprotegidos contra a ação dos raios de sol e das chuvas.

Assim, rogo ao Excelentíssimo Secretário de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, que busque solucionar este problema através do órgão competente.

Sendo assim, conclamo aos nobres Pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, / de 2011.

EVANDRO GARLA
Deputado Distrital-PRB

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 2944/2011

Folha Nº 01 B16